# REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL "BLUE FRIDAY - DESENROLE SEU INGLÊS COM A WIZARD" PARA ALUNOS

A campanha promocional "BLUE FRIDAY - DESENROLE SEU INGLÊS COM A WIZARD" ("Campanha"), promovida pelas unidades da rede franqueada WIZARD by Pearson ("Realizadoras") que aderirem à Campanha, será regida pelos termos do presente Regulamento.

## 1. REALIZAÇÃO

1.1. A Campanha será realizada pelas unidades franqueadas WIZARD by Pearson aqui listadas.

### 2. PERÍODO DA CAMPANHA

**2.1.** A Campanha será válida pelo período de 1º de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

# 3. OBJETIVO DA CAMPANHA

**3.1.** A presente Campanha tem por objetivo conceder ao Participante que efetuar a matrícula em um dos Cursos indicados no item 6.1, durante a vigência definida no item 2.1, desconto no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre o valor regular do Curso, de acordo com a Tabela de Valores praticada pela respectiva unidade franqueada.

# 4. PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Estão habilitadas a participar da Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território nacional, que realizarem matrícula em um dos Cursos indicados no item 6.1, durante o período de vigência da Campanha, conforme indicado no item 2.1 ("Participante").
  - **4.1.1.** A matrícula somente poderá ser realizada por pessoa física, maior de idade, capaz, residente e domiciliada no território nacional, nos termos do Código Civil.
  - **4.1.2.** Alunos com menos de 18 (dezoito) anos completos de idade poderão participar, desde que representados por seus responsáveis legais no ato da matrícula.
- 4.2. Não poderão participar da Campanha:
  - **4.2.1.** Alunos já matriculados em quaisquer unidades da rede franqueada WIZARD by Pearson.

#### 5. MECÂNICA DA CAMPANHA

- **5.1**. Para participar da Campanha, o Participante deverá efetuar a matrícula em um dos Cursos indicados no item 6.1, com duração mínima de 1 (um) ano, durante a vigência definida no item 2.1.
- **5.2**. Ao realizar a matrícula, o Participante terá direito a desconto no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre o valor regular do Curso, de acordo com a Tabela de Valores praticada pela respectiva unidade franqueada.
- **5.3.** O benefício estabelecido no item 5.2 será concedido de acordo com a Tabela de Valores praticada pela respectiva unidade franqueada.

#### 6. CURSOS

6.1. Estão englobados na presente Campanha os seguintes cursos ("Cursos"):

- **6.1.1.** Níveis W2 (adultos) e Teens 2 (adolescentes), ambos de inglês, assim como cursos de outros idiomas: francês, espanhol, alemão, japonês, italiano, chinês, português, na modalidade para iniciantes, todos oferecidos na modalidade presencial; e
- 6.1.2. Todos os níveis e módulos da modalidade Wizard ON, nos idiomas inglês e espanhol.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Ao participar desta Campanha, o Participante declara que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.
- **7.2**. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelas Realizadoras.
- **7.3.** O Participante que praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras gerais da Campanha e em específico deste Regulamento, bem como aqueles que não atendam quaisquer requisitos previstos no presente Regulamento, não farão jus aos benefícios estabelecidos neste Regulamento.
- **7.4**. Por se tratar de campanha por tempo limitado, as Realizadoras reservam-se no direito de alterar qualquer item desta Campanha, bem como interrompê-la, se necessário for, a qualquer momento, podendo ainda, entre outras coisas, alterar condições de participação, devendo veicular a informação aos interessados.
- **7.5**. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos Participantes.
- **7.6**. Os benefícios previstos para a presente Campanha são pessoais, intransferíveis e não serão, em nenhuma hipótese, substituídos por valores em dinheiro.
- 7.7. A presente Campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.
- **7.8**. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir as questões que eventualmente se originem deste Regulamento.

REDE FRANQUEADA WIZARD BY PEARSON